

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年六月二十四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UP-A53-L95-1125B-33

課程的基本資料：

— 澳門理工大學生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）的登記通告刊登於二零二一年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 澳門理工大學校董會常設委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第八條第一款（十一）項、第三款及第十三條（一）項，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組N.º 01D/CG/2024校董會決議第一款（七）項的規定，於二零二五年二月二十一日決議修改經第61/2021號社會文化司司長批示核准之生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門理工大學經第87/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年六月二十四日於教育及青年發展局

局長 龔志明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 24 de Junho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade Politécnica de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UP-A53-L95-1125B-33

Informação básica do curso:

— O aviso do registo do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas, da Universidade Politécnica de Macau foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 2021.

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º e na alínea 1) do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), e na alínea 7) do n.º 1 da deliberação do Conselho Geral n.º 01D/CG/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, por deliberação de 21 de Fevereiro de 2025, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2021.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade Politécnica de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 24 de Junho de 2025.

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

附件一

**生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）
學術與教學編排**

一、學術領域：藥劑技術

二、課程一般期限：四年

三、授課語言：中文／英文

四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

五、畢業要求：完成課程所需的學分為136學分。

附件二

**生物醫學技術理學士學位課程（藥劑技術）
學習計劃**

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
調劑學 I	必修	45	3
調劑學 II	必修	45	3
藥劑專業導論與倫理	必修	15	1
基礎生物	必修	30	2
基礎化學	必修	30	2
細胞生物學	必修	30	2
解剖生理學	必修	45	3
有機化學	必修	45	3
生物化學	必修	45	3
微生物學	必修	60	4
免疫學	必修	30	2
病理生理學	必修	60	4
資訊科技	必修	45	3
英語 I	必修	30	2
英語 II	必修	30	2
中國歷史文化	必修	30	2

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura
em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas
Farmacêuticas**

1. Área científica: Técnicas Farmacêuticas

2. Duração normal do curso: 4 anos

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês

4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 136 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Técnicas Bio-Médicas, variante em Técnicas Farmacêuticas

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos I	Obrigatória	45	3
Métodos e Técnicas de Distribuição de Fármacos II	Obrigatória	45	3
Introdução à Profissão Farmacêutica e Ética	Obrigatória	15	1
Biologia Básica	Obrigatória	30	2
Química Básica	Obrigatória	30	2
Biologia Celular	Obrigatória	30	2
Anatomia e Fisiologia	Obrigatória	45	3
Química Orgânica	Obrigatória	45	3
Bioquímica	Obrigatória	45	3
Microbiologia	Obrigatória	60	4
Imunologia	Obrigatória	30	2
Patofisiologia	Obrigatória	60	4
Tecnologias de Informática	Obrigatória	45	3
Inglês I	Obrigatória	30	2
Inglês II	Obrigatória	30	2
História e Cultura da China	Obrigatória	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
憲法與基本法	必修	30	2
第二學年			
藥物化學	必修	60	4
藥理學 I	必修	90	6
藥理學 II	必修	90	6
藥劑學	必修	60	4
分析化學	必修	45	3
藥學執業 I	必修	30	2
藥物分析	必修	60	4
生藥學	必修	60	4
皮膚藥學與化妝品學	必修	30	2
英語 III	必修	30	2
英語 IV	必修	30	2
社會可持續發展	必修	30	2
學生須修讀下列任一門選修學科單元 / 科目，以取得2學分：			
大學語文	選修	30	2
葡萄牙語	選修	30	2
大學體育	選修	30	2
世界文化與自然遺產	選修	30	2
哲學導論	選修	30	2
社會學導論	選修	30	2
第三學年			
藥學執業 II	必修	60	4
藥學執業 III	必修	45	3
藥物治療學 I	必修	60	4
藥物治療學 II	必修	60	4
藥事法規	必修	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Constituição e Lei Bá- sica	Obrigatória	30	2
2.º Ano Lectivo			
Química Farmacêutica	Obrigatória	60	4
Farmacologia I	Obrigatória	90	6
Farmacologia II	Obrigatória	90	6
Farmácia	Obrigatória	60	4
Química Analítica	Obrigatória	45	3
Exercício da Profissão Farmacêutica I	Obrigatória	30	2
Análise Farmacêutica	Obrigatória	60	4
Farmacognosia	Obrigatória	60	4
Dermofarmácia e Ci- ência Cosmética	Obrigatória	30	2
Inglês III	Obrigatória	30	2
Inglês IV	Obrigatória	30	2
Desenvolvimento Sus- tentável da Sociedade	Obrigatória	30	2
Os estudantes devem frequentar uma das seguintes uni- dades curriculares / disciplinas optativas para obterem 2 unidades de crédito:			
Língua Chinesa de Ní- vel Universitário	Optativa	30	2
Português	Optativa	30	2
Desporto Universitá- rio	Optativa	30	2
Património Cultural e Natural do Mundo	Optativa	30	2
Introdução à Filosofia	Optativa	30	2
Introdução à Sociolo- gia	Optativa	30	2
3.º Ano Lectivo			
Exercício da Profissão Farmacêutica II	Obrigatória	60	4
Exercício da Profissão Farmacêutica III	Obrigatória	45	3
Farmacoterapêutica I	Obrigatória	60	4
Farmacoterapêutica II	Obrigatória	60	4
Aspectos Legais da Farmácia	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
藥物生物技術	必修	30	2
生物統計學與流行病學	必修	45	3
生物藥劑學與藥物動力學	必修	30	2
中藥學	必修	45	3
英語 V	必修	30	2
英語 VI	必修	30	2
學生須修讀下列任兩門選修學科單元 / 科目，以取得4學分：			
心理學導論	選修	30	2
臨床營養學	選修	30	2
研究方法	選修	30	2
醫學葡語	選修	30	2
食品安全	選修	30	2
公共衛生與預防醫學	選修	30	2
衛生教育與健康促進	選修	30	2
第四學年			
專題習作 I	必修	30	2
專題習作 II	必修	30	2
實習 I *	必修	—	5
實習 II *	必修	—	5
總學分			136

* “實習 I”及“實習 II”之實習時數各為500小時。

(是項刊登費用為 \$9,180.00)

衛生局

三十日告示

茲公佈，張嘉衍，申領其亡兄張嘉業（曾為衛生局第一職階首席技術輔導員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Biotecnologia Farmacêutica	Obrigatória	30	2
Bioestatística e Epidemiologia	Obrigatória	45	3
Biofarmacêutica e Farmacocinética	Obrigatória	30	2
Farmacologia Chinesa	Obrigatória	45	3
Inglês V	Obrigatória	30	2
Inglês VI	Obrigatória	30	2
Os estudantes devem frequentar duas das seguintes unidades curriculares / disciplinas optativas para obterem 4 unidades de crédito:			
Introdução à Psicologia	Optativa	30	2
Nutrição Clínica	Optativa	30	2
Metodologia de Investigação	Optativa	30	2
Português Médico	Optativa	30	2
Segurança Alimentar	Optativa	30	2
Saúde Pública e Medicina Preventiva	Optativa	30	2
Educação em Saúde e Promoção da Saúde	Optativa	30	2
4.º Ano Lectivo			
Projecto I	Obrigatória	30	2
Projecto II	Obrigatória	30	2
Estágio I *	Obrigatória	—	5
Estágio II *	Obrigatória	—	5
Número total de unidades de crédito			136

* O número de horas do “Estágio I” e do “Estágio II” é de 500 horas cada.

(Custo desta publicação \$ 9 180,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Cheong Teddy, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por morte do irmão, Cheong Henry, que foi adjunto técnico principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos